## Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 25 – Barra do Mendes - Bahia

## **DECRETO № 079, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a reclassificação de Dívidas Ativa Tributária e Não Tributária Inscritas no Ativo Não Circulante para o Ativo Circulante dá outras providências.

**ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Barra do Mendes, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal

DECRETA,

Art. 1º - Fica autorizado à reclassificação de parcelas de Dívidas Ativa Tributária e Não Tributária com Inscrição no Ativo Não Circulante para o Ativo Circulante para cobrança no ano seguinte, de acordo com as normas vigentes do **MPCASP.** 

Art. 2º - Fica a Secretaria de Administração, através do **Departamento de Contabilidade** autorizado a realizar os ajustes necessários aos lançamentos patrimoniais.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de dezembro de 2020.

Armênio Sodré Nunes Prefeito Municipal

Vitor Pedreira Alcântara Secretário de Administração

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba